

INVENTÁRIO DOS BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS COM CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

**PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
2021-2023**

INVENTÁRIO DOS BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS COM CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO – 2º GRAU

ANO	CLASSIFICAÇÃO	ITEM	CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE	VALOR (R\$)
2018	Material de consumo	Bloco para recado autoadesivo Med. 76X102 MM(+ /- 10%)	Reciclável e Certificado de Sustentabilidade (FSC) OU SUSTAINABLE OF FORESTRY INITIATIVE (SFI – CHAIN OF CUSTODY CERTIFIED)	2.160,00
2018	Material de consumo	Papel A3 Med. 297X420MM, Branco alcalino, 75g	Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata	1.320,00
2018	Material de consumo	Cartucho de Toner	Logística Reversa com o Fornecedor	1.198,88

2018	Material de consumo	Kit de Manutenção LEXMARK 40X4724, P/ IMP. T652 /T654	Logística Reversa com o Fornecedor	56.140,00
2018	Material de consumo	Cartucho de Tinta	Logística Reversa com o Fornecedor	2.937,60
2018	Material de consumo	Foto para rotulador BROTHER 12MM MK231 8M	Logística Reversa com o Fornecedor	1.843,20
2018	Material de consumo	Garrafinhas de água mineral, com e sem gás	Laudo de Instituição Oficial certificando a propriedade ou concessão da fonte da água a ser fornecida para consumo e Análise físico-química e/ou bacteriológica da água atestando que a mesma é apropriada para o consumo humano	12.260,00
2018	Material de consumo	Exemplares do livro de memória do TRF da 5ª Região	Apresentação de documento expedido pelo Conselho Brasileiro de Manejo Florestal, ou por instituição com atribuições similares, no qual ateste que a mesma utiliza matéria-prima oriunda de um processo produtivo manejado de forma ecologicamente adequada, socialmente justa e economicamente viável, e cumprindo todas as leis vigentes	10.999,95
2018	Material de consumo	Exemplares do Relatório de Gestão 2017-2019 do TRF da 5ª Região	Apresentação de documento expedido pelo Conselho Brasileiro de Manejo Florestal, ou por instituição com atribuições similares, no qual ateste que a mesma utiliza matéria-prima oriunda de um processo produtivo manejado de forma ecologicamente adequada, socialmente justa e economicamente viável, e cumprindo todas as leis vigentes	8.535,00
2018	Material de consumo	Unidade de Imagem	Logística Reversa com o Fornecedor	Fracassado
2018	Material de consumo	Recipiente Resíduo de Toner	Logística Reversa com o Fornecedor	300,00

2018	Material de consumo	Kit de Imagem	Logística Reversa com o Fornecedor	47.999,70
2018	Material de consumo	Garrações de água mineral de 20 L	Laudo de Instituição Oficial certificando a propriedade ou concessão da fonte da água a ser fornecida para consumo e Análise físico-química e/ou bacteriológica da água atestando que a mesmo é apropriada para o consumo humano	49.896,00
2018	Material permanente	Splitão dutado, saída de ar na vertical, com condensador remoto, a ar, 25 TR's (300.000 BTU's), 220/380v trifásico - 60Hz, gás refrigerante R-410A, Inverter, com pressão estática mínima de 40 mmH2O e vazão de ar mínima de 18.700 m³/h	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, nos termos da Portaria INMETRO nº 215, de 23 de julho de 2009, que aprova os requisitos de Avaliação da Conformidade - RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória	155.000,00
2018	Material permanente	Frigobares	Sistema de refrigeração por compressor com uso de gás ecológico (isento de CFC); Classificação Energética "A"	2.789,58
2018	Material permanente	Bebedouros para garração de 20 litros	Sistema de refrigeração por compressor com uso de gás refrigerante ecológico (R134a)	4.779,28
2018	Material permanente	Perfis Metálicos de Amarração das Divisórias de Gesso	Atendimento às recomendações contidas na ABNT NBR 15217:2005	11.466,00
2018	Material permanente	Serpentinas para os chillers	Atendimento às recomendações contidas nas normas técnicas: ABNT NBR 16401-1; 16401-2 e 16401-3.	522.989,42
2018	Material permanente	Mobiliário para Memorial do Tribunal Regional Federal da 5ª Região	Apresentar Certificação (selo FSC) e Tratamento anti-fungos e cupins , com apresentação de comprovante	48.000,00

2018	Material permanente	Veículo classificado no Grupo E (Utilitário misto), tipo Sport Utility Vehicle (SUV), zero quilômetro	Atendimento aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA n° 1, de 11/02/1993, e n° 272, de 14/09/2000, e legislação correlata; Atendimento aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA n° 18, de 06/05/1986, e n° 315, de 29/10/2002, e legislação correlata; e possuir, de acordo com a classificação do Programa Brasileiro de Etiquetagem constante na tabela do INMETRO- Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia: menor consumo energético e Selo de emissão de poluentes, no mínimo 03 (três) estrelas verdes	229.540,00
2018	Material permanente	Estabilizadores de Tensão de 1kVA e 2kVA	Atendimento à NBR 14373/2006; Estar em conformidade com o Regulamento de Avaliação da Conformidade para Estabilizadores de Tensão Monofásicos, nos termos da Portaria Inmetro n° 262 de 12 de julho de 2007; Certificação compulsória, conforme Portaria Inmetro n° 262/2007	14.139,30
2018	Material permanente	Televisores 42 polegadas ou maior	Tecnologia LED	16.450,00
2018	Material permanente	Lâmpada LED Tubular	Tecnologia LED e Certificação Inmetro	32.970,00

2019	Material de consumo	Papel A4 branco alcalino, clorado, tamanho 210x297mm, 75g, embalagem resistente a umidade; papel almaço pautado 220x330 mm (caderno c/10 fls); papel couche fosco-170 g/m ² a3 em pacotes de 250 fls; e caderno capa dura 1/4 costurado c/ 100 fls	Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata	86.340,00
2019	Material de consumo	Exemplares da Edição Comemorativa dos 30 anos da Revista do TRF da 5ª Região	Deverão conter o selo Forest Stewardship Council – FSC, expedido pelo Conselho Brasileiro de Manejo Florestal, ou por instituição com atribuições similares, no qual ateste que o material foi produzido a partir de matéria-prima oriunda de um processo produtivo manejado de forma ecologicamente adequada, socialmente justa e economicamente viável, e cumprindo todas as leis vigentes	15.444,00
2019	Material de consumo	Cartucho de Toner	Logística Reversa com o Fornecedor	3.018,96
2019	Material de consumo	Cartucho de Tinta	Logística Reversa com o Fornecedor	3.002,54
2019	Material de consumo	Unidade de Imagem	Logística Reversa com o Fornecedor	4.000,00
2019	Material de consumo	Kit de Manutenção	Logística Reversa com o Fornecedor	29.960,00

2019	Material de consumo	Papel couche fosco tamanho A3 170 g/m ² , cor branca, (pct de 250 fls); papel a3 medindo 297x420mm, branco alcalino; papel opalina tam. a3 180 g/m ² (pct de 250 fls); e papel almaço pautado , 220x330mm, caderno com 10 folhas	Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata	1.280,00
2019	Material de consumo	Garrações de água mineral de 20 litros	Laudo de Instituição Oficial certificando a propriedade ou concessão da fonte da água a ser fornecida para consumo e Análise físico-química e/ou bacteriológica da água atestando que a mesmo é apropriada para o consumo humano	36.792,00
2019	Material permanente	Aparelhos de ar-condicionado	Atendimento à Portaria INMETRO nº 215, de 23 de julho de 2009, e a Portaria Interministerial nº 364, de 24 de dezembro de 2007	190.999,80
2019	Material permanente	Estabilizadores de Tensão de 1kVA e 2kVA	Atender a NBR 14373/2006; Estar em conformidade com o Regulamento de Avaliação da Conformidade para Estabilizadores de Tensão Monofásicos, nos termos da Portaria Inmetro nº 262 de 12 de julho de 2007; e Certificação compulsória, conforme Portaria Inmetro nº 262/2007	52.001,50
2019	Material permanente	Frigobares	Sistema de refrigeração por compressor com uso de gás ecológico (isento de CFC)	8.682,93

2019	Material permanente	Bebedouros	Sistema de refrigeração por compressor com uso de gás refrigerante ecológico (R134a); e certificado pelo INMETRO	5.390,00
2019	Material permanente	Televisores de 43 polegadas	Tecnologia LED	14.784,00
2019	Material permanente	Forno de micro-ondas	Classificação energética: A	10.196,85
2019	Material permanente	Coletes Balísticos Multi Ameaça, nível II ou similar	Atóxico, durável	53.184,75
2019	Material permanente	Televisor de 86 polegadas	Tecnologia LED	20.491,19
2019	Material permanente	Lâmpada de bulbo	Tecnologia LED	5.838,00
2019	Material permanente	Equipamentos odontológicos	Certificado de boas práticas de fabricação; Certificado de registro dos produtos na ANVISA; e Certificado de licença de funcionamento da ANVISA para indústria fabricante	77.221,46
2019	Material permanente	Equipamentos de refrigeração (FAN COILS)	Atendimento às seguintes normas técnicas: ABNT NBR 16401-1; ABNT NBR 16401-2; e ABNT NBR 16401-3	1.577.000,00
2019	Material permanente	Balizadores cônicos	Atendimento à ABNT NBR 15071	5.000,00
2020	Material de consumo	Cartuchos de tinta	Logística Reversa com o Fornecedor	20.725,85
2020	Material de consumo	Cartuchos de toner	Logística Reversa com o Fornecedor	25.298,00

2020	Material de consumo	Kit de manutenção	Logística Reversa com o Fornecedor	42.450,00
2020	Material permanente	Equipamentos de refrigeração (aparelhos de ar-condicionado)	Atendimento à Portaria INMETRO nº 215, de 23 de julho de 2009, e a Portaria Interministerial nº 364, de 24 de dezembro de 2007	43.009,99
2021	Material de consumo	Garrações de água mineral de 20 litros	Laudo de Instituição Oficial certificando a propriedade ou concessão da fonte da água a ser fornecida para consumo e Análise físico-química e/ou bacteriológica da água atestando que a mesmo é apropriada para o consumo humano	29.323,20

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

ANO	CLASSIFICAÇÃO	ITEM	CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE	VALOR (R\$)
2018	Material permanente	MESA OVAL 1,98 X 1,22	Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.	4.230,00
2018	Material permanente	LONGARINA 3 LUGARES	Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.	5.994,00
2018	Material permanente	CADEIRAF IXA PARA OBESO	Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.	3.000,00

2018	Material permanente	MESA DE EXAME CLÍNICO	Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000	240,00
2018	Material permanente	ESCADA COM 2 DEGRAUS	Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000	192,00
2018	Material permanente	SUPORTE DE TV EM AÇO	Nos termos do Decreto n.º 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA n.º 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo	1.056,00

2018	Material de consumo	ÁGUA MINERAL 20l - entrega em Maceió	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	12.783,68
2018	Material de consumo	GÁS DE COZINHA - entrega em Maceió	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	1.759,78
2018	Material de consumo	GÁS DE COZINHA - entrega em Santana do Ipanema	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	387,50
2018	Material de consumo	ÁGUA MINERAL 20l - entrega em Santana do Ipanema	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	1.481,25
2018	Material de consumo	ÁGUA MINERAL 20l - entrega em Arapiraca	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	2.003,80
2018	Material de consumo	ÁGUA MINERAL 20l - entrega em União dos Palmares	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	560,00
2018	Material de consumo	ÁGUA MINERAL 20L - entrega em União dos Palmares	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	1.881,00
2018	Material de consumo	ÁGUA MINERAL 20l - entrega em Maceió	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	12.783,68
2018	Material de consumo	GÁS DE COZINHA - entrega em Maceió	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	1.759,78

2018	Material de consumo	GÁS DE COZINHA - entrega em Santana do Ipanema	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	387,50
2018	Material de consumo	ÁGUA MINERAL 20l - entrega em Santana do Ipanema	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	1.481,25
2018	Material de consumo	ÁGUA MINERAL 20l - entrega em Arapiraca	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	2.003,80
2018	Material de consumo	GÁS DE COZINHA - entrega em União dos Palmares	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	560,00
2018	Material de consumo	ÁGUA MINERAL 20L - entrega em União dos Palmares	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	1.881,00
2018	Material de consumo	CANECAS DE FIBRA DE COCO COM ALÇA PERSONALIZADA	12.1. Para efeito de cumprimento dos critérios de sustentabilidade, a Contratada deverá, dentre outras coisas: 12.1.1. Utilizar produtos de baixo impacto ambiental; 12.1.2. Dar preferência para produtos reciclados e recicláveis, constituídos no todo ou em parte por materiais reciclados, atóxicos e biodegradáveis; 12.1.3. Atentar para não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos; 12.1.4. Usar produtos fabricados com madeira de origem legal, ou feitos com material reciclados; 12.1.5. Observar que os produtos não devem conter substâncias perigosas	1.339,95

2018	Material de consumo	XÍCARAS PARA CAFÉ COM PIRES DE FIBRA DE COCO PERSONALIZADA	12.1. Para efeito de cumprimento dos critérios de sustentabilidade, a Contratada deverá, dentre outras coisas: 12.1.1. Utilizar produtos de baixo impacto ambiental; 12.1.2. Dar preferência para produtos reciclados e recicláveis, constituídos no todo ou em parte por materiais reciclados, atóxicos e biodegradáveis; 12.1.3. Atentar para não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos; 12.1.4. Usar produtos fabricados com madeira de origem legal, ou feitos com material reciclados; 12.1.5. Observar que os produtos não devem conter substâncias perigosas	1.600,00
2018	Material de consumo	BOLINHAS ANTI STRESS PERSONALIZADA	12.1. Para efeito de cumprimento dos critérios de sustentabilidade, a Contratada deverá, dentre outras coisas: 12.1.1. Utilizar produtos de baixo impacto ambiental; 12.1.2. Dar preferência para produtos reciclados e recicláveis, constituídos no todo ou em parte por materiais reciclados, atóxicos e biodegradáveis; 12.1.3. Atentar para não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos; 12.1.4. Usar produtos fabricados com madeira de origem legal, ou feitos com material reciclados; 12.1.5. Observar que os produtos não devem conter substâncias perigosas	3.141,60

2019	Material permanente	QUADRO BRANCO GIRATÓRIO	Exigido Certificado de Regularidade, próprio ou do fabricante, junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo Art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938/81, haja vista que se trata de atividade produtiva constante do Anexo I da Instrução Normativa nº 6 de 15 de março de 2013.	4.304,00
2019	Material permanente	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGA	Recomendações instituídas na Lei nº 12.305/10, adotando sistemas de logística reversa. Portanto, a contratada deverá realizar a coleta dos pneus considerados inservíveis, sem ônus para a JFAL, garantindo assim sua destinação ambientalmente adequada, na forma da Resolução Conama nº 416/09. Após o recolhimento, a contratada deverá apresentar uma declaração de destinação final ambientalmente adequada dos mesmos.	3.409,20
2019	Material permanente	REFRIGERADOR	Classe "A" em consumo de energia elétrica. Nos termos do Decreto n.º 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA n.º 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto n.º 2.783, de 1998, e artigo 4.º da Resolução CONAMA n.º 267, de 14/11/2000	3.951,30

2019	Material permanente	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO	Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.	1.549,98
2019	Material permanente	CÂMERA BULLET HD	O fabricante deverá, dentre outras coisas, atender aos critérios de sustentabilidade ambiental de que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, no que couber, quanto ao uso de materiais, observando que os mesmos sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme Normas ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2. Também, observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO e deverá aplicar o disposto nos Artigos de nºs 31 a 33 da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e nos Artigos de nºs 13 a 18 do Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, principalmente, no que diz respeito à Logística Reversa.	3.600,00

2019	Material permanente	FONTE CHAVEADA	O fabricante deverá, dentre outras coisas, atender aos critérios de sustentabilidade ambiental de que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, no que couber, quanto ao uso de materiais, observando que os mesmos sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme Normas ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2. Também, observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO e deverá aplicar o disposto nos Artigos de nºs 31 a 33 da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e nos Artigos de nºs 13 a 18 do Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, principalmente, no que diz respeito à Logística Reversa.	255,00
2019	Material permanente	LEITOR BIOMÉTRICO	O fabricante deverá, dentre outras coisas, atender aos critérios de sustentabilidade ambiental de que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, no que couber, quanto ao uso de materiais, observando que os mesmos sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme Normas ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2. Também, observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO e deverá aplicar o disposto nos Artigos de nºs 31 a 33 da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e nos Artigos de nºs 13 a 18 do Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, principalmente, no que diz respeito à Logística Reversa.	2.500,00

2019	Material permanente	MINI-GBIC ETHERNET E WITCHES DE ACESSO	<p>O fabricante deverá, dentre outras coisas, atender aos critérios de sustentabilidade ambiental de que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, no que couber, quanto ao uso de materiais, observando que os mesmos sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme Normas ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2. Também, observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO e deverá aplicar o disposto nos Artigos de nºs 31 a 33 da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e nos Artigos de nºs 13 a 18 do Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, principalmente, no que diz respeito à Logística Reversa.</p>	30.310,00
------	---------------------	--	---	-----------

2019	Material permanente	MINI-GBIC SFP	<p>O fabricante deverá, dentre outras coisas, atender aos critérios de sustentabilidade ambiental de que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, no que couber, quanto ao uso de materiais, observando que os mesmos sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme Normas ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2. Também, observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. O fabricante dos equipamentos deverá possuir sistema de gestão ambiental conforme a norma ISO 14001. Em atendimento às diretrizes da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, a Contratada deverá aplicar o disposto nos Artigos de nºs 31 a 33 da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e nos Artigos de nºs 13 a 18 do Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, principalmente, no que diz respeito à Logística Reversa.</p>	12.792,00
------	---------------------	---------------	--	-----------

2019	Material permanente	WITCHES DE ACESSO	O fabricante deverá, dentre outras coisas, atender aos critérios de sustentabilidade ambiental de que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, no que couber, quanto ao uso de materiais, observando que os mesmos sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme Normas ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2. Também, observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO e deverá aplicar o disposto nos Artigos de nºs 31 a 33 da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e nos Artigos de nºs 13 a 18 do Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, principalmente, no que diz respeito à Logística Reversa.	264.552,00
2019	Material permanente	GAVETEIROS VOLANTES	Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.	4.200,00
2019	Material permanente	CADEIRAS GIRATÓRIAS ESPALDAR BAIXO	Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.	18.486,00

2019	Material permanente	CADEIRA PRESIDENTE	Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.	1.230,00
2019	Material permanente	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA	Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.	1.500,00
2019	Material permanente	ARMÁRIO ALTO SEM PORTA	Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.	2.320,00
2019	Material permanente	ARMÁRIO MÉDIO COM PORTAS	Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.	4.750,00

2019	Material permanente	MESA RETA	Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.	880,00
2019	Material permanente	VENTILADOR DE COLUNA	Eficiência energética: classe A;	329,96
2019	Material permanente	MONITOR PROF. LED P/ VÍDEO WALL	O fabricante deverá, dentre outras coisas, atender aos critérios de sustentabilidade ambiental de que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, no que couber, quanto ao uso de materiais, observando que os mesmos sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme Normas ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2. Também, observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO e deverá aplicar o disposto nos Artigos de nºs 31 a 33 da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e nos Artigos de nºs 13 a 18 do Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, principalmente, no que diz respeito à Logística Reversa.	36.150,00
2019	Material de consumo	ÁGUA MINERAL - entrega em Maceió	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	4.921,19
2019	Material de consumo	GÁS DE COZINHA - entrega em Maceió	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	479,94

2019	Material de consumo	ÁGUA MINERAL - entrega em União dos Palmares	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	506,00
2019	Material de consumo	GÁS DE COZINHA - entrega em União dos Palmares	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	70,00
2019	Material de consumo	ÁGUA MINERAL 20l - entrega em Arapiraca	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	1.182,50
2019	Material de consumo	ÁGUA MINERAL 20l - entrega em Santana do Ipanema	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	931,25
2019	Material de consumo	GÁS DE COZINHA - entrega em Santana do Ipanema	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	155,00
2019	Material de consumo	ÁGUA MINERAL - entrega em Maceió	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	9.586,50
2019	Material de consumo	GÁS DE COZINHA - entrega em Maceió	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	1.360,00
2019	Material de consumo	ÁGUA MINERAL 20l - entrega em Arapiraca	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	2.024,10
2019	Material de consumo	ÁGUA MINERAL 20l - entrega em Santana do Ipanema	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	1.239,70

2019	Material de consumo	GÁS DE COZINHA - entrega em Santana do Ipanema	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	160,00
2019	Material de consumo	ÁGUA MINERAL 20L - entrega em União dos Palmares	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	2.426,50
2019	Material de consumo	GÁS DE COZINHA - entrega em União dos Palmares	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	880,00
2019	Material de consumo	BANDEIRA OFICIAL Brasil	Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.	950,00
2019	Material de consumo	BANDEIRA OFICIAL de Alagoas	Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.	1.400,00

2019	Material de consumo	GARRAFÃO EM PLÁSTICO EM POLIPROPILENO	Na entrega dos produtos, em conformidade com a IN nº 01, de 19 de janeiro de 2010-MPOG, os licitantes deverão obedecer, dentre outra coisas, as seguintes orientações: a) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; c) Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, , que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e d) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da	1.430,00
2019	Material de consumo	LENÇOL HOSPITALAR	Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.	225,00
2019	Material de consumo	ENVELOPE EXTRA GRANDE COM TIMBRE	Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.	2.814,00

2019	Material de consumo	ENVELOPE OFÍCIO COM TIMBRE	Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.	2.816,00
2019	Material de consumo	ENVELOPE MEIO OFÍCIO COM TIMBRE	Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.	2.015,00
2019	Material de consumo	ENVELOPE JANELA COM TIMBRE	Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.	1.340,00
2019	Material de consumo	GÁS REFRIGERANTE R22	PA. 1933-96.2019 (ARP nº 002/2019, embora não conste explicitamente no TR a exigência de Material Sustentável, o Gás R410A, por si já atende os critérios de sustentabilidade e preservação do meio ambiente, atendendo a manutenção de aparelhos novos já com a tecnologia do gás sustentável, em substituição ao Gás R22.	2.574,00

2019	Material de consumo	GÁS REFRIGERANTE R410A	PA. 1933-96.2019 (ARP nº 002/2019, embora não conste explicitamente no TR a exigência de Material Sustentável, o Gás R410A, por si já atende os critérios de sustentabilidade e preservação do meio ambiente, atendendo a manutenção de aparelhos novos já com a tecnologia do gás sustentável, em substituição ao Gás R22.	2.928,00
2019	Material de consumo	GÁS REFRIGERANTE R410A DUPOM	PA. 1933-96.2019 (ARP nº 002/2019, embora não conste explicitamente no TR a exigência de Material Sustentável, o Gás R410A, por si já atende os critérios de sustentabilidade e preservação do meio ambiente, atendendo a manutenção de aparelhos novos já com a tecnologia do gás sustentável, em substituição ao Gás R22.	7.393,00
2019	Material de consumo	LÂMPADAS LED	PA. 3056-66.2018 (adotado critério de sustentabilidade para aquisição - Conforme TR- Doc. 0747322 - A aquisição do produto visa atender os critérios de sustentabilidade, contribuindo para a preservação do meio ambiente, pois as lâmpadas de LED cumprem essa função, visto que consomem menos energia, se comparadas com outros tipos de lâmpadas, e ainda não emitem muito calor, sendo sua vida útil outra característica a ser destacada, já que dura em torno de 15 mil horas. A substituição das lâmpadas atuais existentes, no Prédio Sede da Seção Judiciária em Alagoas e nas Subseções Judiciárias (Arapiraca, União dos Palmares e Santana do Ipanema), proporcionará aos ambientes melhores iluminação e conforto para os usuários).	28.500,00

2020	Material de consumo	GÁS DE COZINHA - entrega em Maceió	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	560,00
2020	Material de consumo	ÁGUA MINERAL DE 20L - entrega em União dos Palmares	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	385,25
2020	Material de consumo	GÁS DE COZINHA - entrega em União dos Palmares	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	80,00
2020	Material de consumo	ÁGUA MINERAL 20l - entrega em Santana do Ipanema	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	323,40
2020	Material de consumo	ÁGUA MINERAL - entrega em Maceió	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	2.328,00
2020	Material de consumo	ÁGUA MINERAL 20l - entrega em Arapiraca	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	1.257,75
2020	Material de consumo	ÁGUA MINERAL 20l - entrega em Santana do Ipanema	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	206,50
2020	Material de consumo	ÁGUA MINERAL 20L - entrega em União dos Palmares	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	795,60

2020	Material de consumo	ÁLCOOL EM GEL (galão com 5litros)	Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.	2.136,00
2020	Material de consumo	ÁLCOOL EM GEL 500g com válvula pump	Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.	1.200,00
2020	Material de consumo	PASTA SUSPENSA	Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.	160,00
2020	Material de consumo	PAPEL A4 (resma)	Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.	4.770,00

2020	Material de consumo	CANETA PARA QUADRO BRANCO AZUL	Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.	6,60
2020	Material de consumo	MARCADOR PERMANENTE AZUL	Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.	32,00
2020	Material de consumo	BANDEIRA OFICIAL Brasil	Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.	500,00
2020	Material de consumo	BANDEIRA OFICIAL Alagoas	Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.	500,00

2020	Material de consumo	BANDEIRA OFICIAL Maceió	Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.	40,00
2020	Material de consumo	BANDEIRA OFICIAL União dos Palmares	Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.	440,00
2020	Material de consumo	BATERIA 9V	Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.	42,00
2020	Material de consumo	FITA PARA ISOLAMENTO DE ÁREA	Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.	111,60

2020	Material de consumo	PILHA AAA	Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.	66,60
2020	Material permanente	BOMBA CENTRÍFUGA MONOFÁSICA	Foi considerado a aquisição de equipamentos com consumo de energia mínimo possível para operação e durabilidade. (PA. 1101-29.2020.4.05.7200) - Para aquisição do material para instalação das Bombas (PA. 1895-50.2020.4.05.7200) - Foram considerados os critérios de sustentabilidade e preservação do meio ambiente.	672,00
2020	Material permanente	BOMBA CENTRÍFUGA TRIFÁSICA	Foi considerado a aquisição de equipamentos com consumo de energia mínimo possível para operação e durabilidade. (PA. 1101-29.2020.4.05.7200) - Para aquisição do material para instalação das Bombas (PA. 1895-50.2020.4.05.7200) - Foram considerados os critérios de sustentabilidade e preservação do meio ambiente.	998,00
2020	Material permanente	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA	Lei nº 12.305/10, adotando sistemas de logística reversa. Portanto, a contratada deverá realizar a coleta dos pneus considerados inservíveis, sem ônus para a JFAL, garantindo assim sua destinação ambientalmente adequada, na forma da Resolução Conama nº 416/09.	2.840,00

2020	Material permanente	FORNO MICROONDAS	Os eletrodomésticos acima especificados deverão atender ao Programa Brasileiro de Etiquetagem possuindo o respectivo selo de eficiência: Selo PROCEL com classificação "A" no índice de eficiência energética, Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nos termos da Portaria INMETRO n° 20 de 01/02/2006, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC – do produto e trata da etiquetagem compulsória devendo cumprir o índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pela Portaria. Nos termos do Decreto n° 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA n° 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto n° 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA n° 267, de 14/11/2000.	1.044,00
2020	Material permanente	CADEIRAS DE RODAS	3.3. Nos termos do Decreto n° 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA n° 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto n° 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA n° 267, de 14/11/2000	2.200,00

2020	Material permanente	MESA PARA EXAME CLÍNICO	Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981. Nos termos do Decreto n.º 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA n.º 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto n.º 2.783, de 1998, e artigo 4.º da Resolução CONAMA n.º 267, de 14/11/2000.	2.238,64
2021	Material de consumo	Papel toalha com 1000 folhas (pacote)	Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.	231,80
2021	Material de consumo	Touca descartável (pacote c/ 100)	Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.	53,55

2021	Material de consumo	Álcool em gel (galão com 5litros)	Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.	1.800,00
2021	Material de consumo	Máscara N95	Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.	640,00
2021	Material de consumo	Gás de cozinha - entrega em Maceió	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	160,00
2021	Material de consumo	Água mineral 20l - entrega em Maceió	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	932,00
2021	Material de consumo	Lenços Descartáveis (caixa com 50 unidades)	Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.	2.016,00
2021	Material de consumo	Gás de cozinha - entrega em União dos Palmares	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	237,51

2021	Material de consumo	Água mineral - entrega em União dos Palmares	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	405,60
2021	Material de consumo	Água mineral - entrega em Maceió	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	1.240,00
2021	Material de consumo	Gás de cozinha - entrega em Maceió	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	160,00
2021	Material de consumo	Água mineral 20l - entrega em Santana do Ipanema	A CONTRATADA deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.	413,00
2021	Material de consumo	Avental descartável manga longa TNT	Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.	825,50
2021	Material de consumo	Máscara descartável tripla com elástico - caixa com 50 unidades	Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.	4.134,00

2021	Material de consumo	Álcool em gel 70% com válvula pump - 500ml	Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.	270,00
2021	Material de consumo	Tapete sanitizante	Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.	4.590,00
2021	Material de consumo	Totem dispenser para álcool em gel	Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.	660,00
2021	Material de consumo	Água sanitária	Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.	514,80

2021	Material de consumo	Álcool em gel 70% galão com 5 litros	Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.	650,00
2021	Material de consumo	Pulverizador plástico capacidade 500ml	Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.	59,50

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

ANO	CLASSIFICAÇÃO	ITEM	CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE	VALOR (R\$)
2018	Material permanente	Servidor Blade Dell EMC PowerEdge M640	Certificação EPEAT	284.000,00
2018	Instalação	Gerador de emergência com capacidade de 400 KVA, motor a Diesel Scania com 5 cilindros	De elevada qualidade, o gerador, quando solicitado por falta de energia do sistema elétrico público, parte de maneira suave, evitando partidas bruscas e queima de equipamentos elétricos. Trata-se de um produto certificado pelo INMETRO e está em consonância com as normas que disciplinam o assunto. É econômico, com consumo de combustível mais reduzido, sobretudo se comparado ao anterior. Baixo ruído no escape e é reciclável ao fim da vida útil.	389.000,00

2019	Material de consumo	Lâmpada LED Tubular	Tecnologia LED e Certificação ABNT e do INMETRO: NBR 5410 - Execução de Instalações Elétricas de Baixa Tensão - Procedimento; NBR ISO/CIE8995-1- Iluminação de ambientes de trabalho - Parte 1: Interior; NBR 5473 - Instalação Elétrica Predial	183.729,00
2019	Material permanente	Servidor Blade Dell EMC PowerEdge M640	Certificação EPEAT	274.000,00
2019	Material de consumo	Lâmpada LED Tubular T8 20W, 60cm, 6500K	Tecnologia LED e Certificação Inmetro	15.360,00
2019	Material de consumo	Lâmpada LED Tubular T8 10W, 120cm, 6500K	Tecnologia LED e Certificação Inmetro	70.103,35
2019	Material de consumo	Lâmpada LED Tubular HO 40W, 240cm, 6500K	Tecnologia LED e Certificação Inmetro	20.160,00
2019	Material de consumo	Lâmpada LED bulbo E-27, 12W, 6500K	Tecnologia LED e Certificação Inmetro	5.741,15
2019	Material permanente	Aparelhos de ar-condicionado	Atendimento à Portaria INMETRO nº 215, de 23 de julho de 2009, e a Portaria Interministerial nº 364, de 24 de dezembro de 2007	247.910,59

2020	Material de consumo	Papel A4, material papel, alcalino, comprimento 297, largura 210, aplicação impressora jato tinta, gramatura 75. OBSERVAÇÕES: Com embalagem da resma totalmente impermeável com proteção contra a umidade, com 500 fls. e gramatura de 75g/m ² . Tipo de embalagem: caixa com 05(cinco) ou 10(dez) resmas. Marca: CHAMEX MULTI	Normas vigentes: ABNT, INMETRO, ANVISA	16.080,00
2020	Material de consumo	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno	Normas vigentes: ABNT, INMETRO, ANVISA	148,98
2020	Material de consumo	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande	Normas vigentes: ABNT, INMETRO, ANVISA	355,00

2020	Material de consumo	Avental não estéril para procedimento em manga longa e punho com elástico, em polipropileno, descartável, atóxico, impermeável, gramatura: 50g, cm2 e com amarração em tiras, manga longa, tamanho M ou G, na cor branca	Normas vigentes: ABNT, INMETRO, ANVISA	1.290,00
2020	Material de consumo	Avental hospitalar, material : tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico. Observações: descartáveis, em polipropileno, atóxico, cor: branca, azul ou verde.	Normas vigentes: ABNT, INMETRO, ANVISA	2.294,00
2020	Material de consumo	Máscaras de proteção facial, de uso não profissional, reutilizável, cor branca, confeccionada em tecido atóxico, com 3 camadas, com alças de elástico preferencialmente roliço, com boa elasticidade, resistente, modelo com boa elasticidade e resistente modelo com boa cobertura da área nasal e bucal.	Normas vigentes: ABNT, INMETRO, ANVISA	3.744,00

2020	Material de consumo	Máscara multiuso, material: manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajustes no rosto, tamanho único, cor: branca, características adicionais: n95, pff2, mínimo filtração 94%, penetração de 6%.	Normas vigentes: ABNT, INMETRO, ANVISA	301,00
2020	Material de consumo	Máscara cirúrgica, material: sms, descartável, camadas: 3 camadas c, dobras, fixação: alças em elástico nas extremidades, adicional: c, clipe nasal, componentes: filtração de partículas mínima de 95% esterilidade: uso único.	Normas vigentes: ABNT, INMETRO, ANVISA	2.481,00
2020	Instalação	Cabo de cobre nu de 50 mm ²	Aprovado pelo INMETRO, com alto teor de cobre, propicia um funcionamento seguro ao sistema elétrico do edifício sede, proporcionado segurança a equipamentos elétricos, contra choques, etc, pois, facilita o escoamento de cargas estáticas à terra. Trata-se de um produto reciclável ao fim da vida útil.	730,08

2020	Instalação	Cabo de cobre nu de 70 mm ²	Aprovado pelo INMETRO, com alto teor de cobre, propicia um funcionamento seguro ao sistema elétrico do edifício sede, proporcionado segurança a equipamentos elétricos, contra choques, etc, pois, facilita o escoamento de cargas estáticas à terra. Trata-se de um produto reciclável ao fim da vida útil.	265,65
2020	Instalação	Cabo de cobre isolado, flexível, de 50 mm ²	Aprovado pelo INMETRO e com elevada qualidade, facilita o escoamento de cargas elétricas, baixa dissipação de calor, antichama, proteção contra choques elétricos, reciclável.	9.669,40
2020	Instalação	Cabo de cobre isolado, flexível, de 35 mm ²	Aprovado pelo INMETRO e com elevada qualidade, facilita o escoamento de cargas elétricas, baixa dissipação de calor, antichama, proteção contra choques elétricos, reciclável.	5.726,70
2020	Instalação	Cabo de cobre isolado, flexível, de 240 mm ²	Aprovado pelo INMETRO e com elevada qualidade, facilita o escoamento de cargas elétricas, baixa dissipação de calor, antichama, proteção contra choques elétricos, camada de proteção bastante espessa, reciclável.	20.762,30
2020	Instalação	Cabo de cobre isolado, flexível, de 185 mm ²	Aprovado pelo INMETRO e com elevada qualidade, facilita o escoamento de cargas elétricas, baixa dissipação de calor, antichama, proteção contra choques elétricos, camada de proteção bastante espessa, reciclável.	6.090,00
2020	Instalação	Duto corrugado flexível de 4"	Aprovado pelo INMETRO, propicia proteção às pessoas contra choques elétricos, feito de derivados de petróleo, é um produto reciclável ao fim da vida útil.	

2020	Instalação	Eletroduto de aço zincado com diâmetro de 4"	Aprovado pelo INMETRO, propicia proteção a cabos elétricos e às pessoas contra choques elétricos, aterrado, feito de metal zincado, é um produto reciclável ao fim da vida útil.	
2020	Instalação	Eletrocalha perfurada, pré zincada, 300mmx100mm	Aprovado pelo INMETRO, propicia proteção e adequado assentamento de cabos elétricos, bem ventilada, devido ser perfurada, facilitando dissipação de calor oriundo do tráfego de cargas elétricos. Feita de metal zincado, é reciclável ao fim da vida útil.	4.866,75
2020	Instalação	Eletrocalha perfurada, pré zincada, 150mmx100mm	Aprovado pelo INMETRO, propicia proteção e adequado assentamento de cabos elétricos, bem ventilada, devido ser perfurada, facilitando dissipação de calor oriundo do tráfego de cargas elétricos. Feita de metal zincado, é reciclável ao fim da vida útil.	3.260,80
2020	Instalação	Haste de aterramento para SPDA de 5/8"	Aprovado pelo INMETRO, com alto teor de cobre, propicia um funcionamento seguro ao sistema elétrico do edifício sede, proporcionando segurança a equipamentos elétricos, contra choques, etc, pois, facilita o escoamento de cargas estáticas à terra. Trata-se de um produto reciclável ao fim da vida útil.	326,26
2020	Instalação	Medidor de energia	Aprovado pelo INMETRO, proporciona verificação das características da energia recebida da rede pública, propicia controle relativo ao funcionamento seguro do sistema elétrico do edifício sede, proporcionando segurança a equipamentos elétricos. Trata-se de um produto composto por materiais recicláveis ao fim da vida útil.	12.839,36

2020	Instalação	Painel de média tensão	Aprovado pelo INMETRO, trata-se de um produto de elevada qualidade que proporciona segurança no desligamento da subestação, verificação das características da energia recebida da rede pública, propicia controle relativo ao funcionamento seguro do sistema elétrico do edifício sede, proporcionando segurança a equipamentos elétricos e a manobras por ocasião de manutenção. Composto por materiais recicláveis ao fim da vida útil.	355.635,33
2020	Material elétrico	Quadro geral de baixa tensão principal	Aprovado pelo INMETRO, trata-se de um produto de elevada qualidade que proporciona segurança no desligamento da subestação, verificação das características da energia recebida dos transformadores, propicia controle relativo ao funcionamento seguro do sistema elétrico do edifício sede, proporcionando segurança a equipamentos elétricos e a manobras por ocasião de manutenção. Composto por materiais recicláveis ao fim da vida útil.	462.167,83
2020	Instalação	Quadro geral de baixa tensão de emergência	Aprovado pelo INMETRO, trata-se de um produto de elevada qualidade que proporciona segurança ao conjunto de cargas essenciais do prédio, tais, como, lâmpadas de emergência, data center, etc, de modo que, na falta de energia do sistema público, ficarão energizadas. Nesse caso, recebe do gerador. Composto por materiais recicláveis ao fim da vida útil.	70.358,32

2020	Material para manutenção	Arejadores para torneiras DECA, tipo chuveirinho.	Aprovado pelo INMETRO, com diâmetro de 19 mm, vazão de 1,8 litros/min, proporciona uma economia de água em torno de 70% se comparado ao consumo normal de uma torneira o qual é de 6 litros/min. Trata-se de um item composto por material reciclável ao fim da vida útil.	7.830,00
2020	Material para manutenção	Arejadores para torneiras FABRIMAR, tipo chuveirinho.	Aprovado pelo INMETRO, com diâmetro de 24 mm, vazão de 1,8 litros/min, proporciona uma economia de água em torno de 70% se comparado ao consumo normal de uma torneira o qual é de 6 litros/min. Trata-se de um item composto por material reciclável ao fim da vida útil.	2.399,20
2020	Material de consumo	Garrações de água mineral de 20 L	Laudo de Instituição Oficial certificando a propriedade ou concessão da fonte da água a ser fornecida para consumo e Análise físico-química e/ou bacteriológica da água atestando-a como apropriada ao consumo humano	17.576,74

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

ANO	CLASSIFICAÇÃO	ITEM	CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE	VALOR (R\$)
2017	Material permanente	Forno Micro-ondas, Cap. 30 Litros, 220 Volts na cor branca, marca LG e Modelo MS3052BR	Classificação energética: A do IMETRO (selo PROCEL)	2.900,00
2017	Material permanente	Forno Micro-ondas, Cap. 30 Litros, 220 Volts na cor branca, marca Consul e modelo CMW30	Classificação energética: A do IMETRO (selo PROCEL)	1.446,54

2017	Material permanente	Geladeira tipo frigobar, branca, cap. 80 220L, marca Eletrolux, modelo RE-80	Classificação energética: A do Imetro selo (Procel)	677,18
2018	Material permanente	CADEIRA GIRATORIA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, EM TECIDO, COR CINZA (Poltrona Giratória Espaldar Alto com braços. Assento com interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m ³ em forma anatômica com espessura média de 40mm.)	Laudo ou Parecer de conformidade ergonômica do produto, em acordo com a NR-17 do Ministério do Trabalho, emitido de forma conjunta por Médico do Trabalho e Engenheiro de Segurança do Trabalho ou por profissional com Certificado da ABERGO. Certificado NBR 13962 expedido pela própria ABNT ou por um OCP. Certificado emitido pela Secretaria de Meio Ambiente de que a empresa adota práticas de desfazimento sustentável, gerenciamento de resíduos ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização. Certificação de Sistema de Gestão Ambiental emitido por organismo acreditado pelo INMETRO. Certificado do fabricante, de regularidade junto ao IBAMA e certificado Ambiental de Cadeia de Custódia do Forest Stewardship Council [FSC] em nome do Fabricante que comprove a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.	12.600,00
2018	Material permanente	Smart TV, LED 49 Polegadas, full Hd, Marca Philco e modelo PH49U21DSGWA	Tecnologia LED e Classificação energética: A do Imetro selo (Procel)	5.655,00
2018	Material permanente	Televisor 48 Polegadas, marca Philco e modelo PH49F30DSGWA	Tecnologia LED e Classificação energética: A do Imetro selo (Procel)	14.137,50

2018	Material permanente	LONGARINA 3 LUGARES C/ BRAÇOS, EM TECIDO, COR CINZA (Assento com interno em compensado multi lâminas de madeira moldada anatomicamente a quente e espessura de 10,5mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência e resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m ³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40mm.)	Certificado em nome do fabricante, emitido pela Secretaria de Meio Ambiente de que a empresa adota práticas de desfazimento sustentável, gerenciamento de resíduos ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização. Certificação de Sistema de Gestão Ambiental emitido por organismo acreditado pelo INMETRO. Certificado do fabricante, de regularidade junto ao IBAMA e Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia do Forest Stewardship Council [FSC] em nome do Fabricante que comprove a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.	67.620,00
2018	Material permanente	MESA DE APOIO, MEDINDO 800 X 600 X 740MM. (Mesa retangular. Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP –Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo.)	Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia do Forest Stewardship Council [FSC] em nome do Fabricante que comprove a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Documento em nome do Fabricante que comprove a destinação dos resíduos industriais de acordo com as exigências no âmbito Federal, Estadual e Municipal, emitido pelo órgão competente da jurisdição da sede da Fábrica. Comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, e Licença de operação do Instituto Ambiental do Estado do domicílio ou sede do fabricante.	12.600,00

2018	Material permanente	<p>MESA REGULÁVEL - PARA CALL CENTER - TAMPOS 21/01/2021 SUBDIVIDIDOS EM TAMPO DO TECLADO E TAMPO DO MONITOR - MEDIDAS: 1,00MM X 0,80MM X 0,74MM (Mesa regulável - multiuso - Tampos: subdivididos em tampo do teclado e tampo do monitor, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo.</p>	<p>Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia do Forest Stewardship Council [FSC] em nome do Fabricante que comprove a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Documento em nome do Fabricante que comprove a destinação dos resíduos industriais de acordo com as exigências no âmbito Federal, Estadual e Municipal, emitido pelo órgão competente da jurisdição da sede da Fábrica. Comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, e Licença de operação do Instituto Ambiental do Estado do domicílio ou sede do fabricante.</p>	1.290,00
------	---------------------	---	---	----------

2018	Material permanente	CADEIRA GIRATÓRIA ESP.MÉD,C/ BRAÇOS,COR CINZA,CÓD.002.20/ABC (Poltrona Giratória Espaldar Médio com Apoia Braço. Assento com interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40mm.)	Laudo ou Parecer de conformidade ergonômica do produto, em acordo com a NR-17 do Ministério do Trabalho, emitido de forma conjunta por Médico do Trabalho e Engenheiro de Segurança do Trabalho ou por profissional com Certificado da ABERGO, e Certificado NBR 13962 expedido pela própria ABNT ou por um OCP. Certificado em nome do fabricante, emitido pela Secretaria de Meio Ambiente de que a empresa adota práticas de desfazimento sustentável, gerenciamento de resíduos ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização, e Certificação de Sistema de Gestão Ambiental emitido por organismo acreditado pelo INMETRO. Certificado do fabricante, de regularidade junto ao IBAMA. Licença de operação do Instituto Ambiental do Estado do domicílio ou sede do fabricante em conformidade com o objeto da compra. Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia do Forest Stewardship Council [FSC] em nome do Fabricante que comprove a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.	315.373,50
------	---------------------	--	--	------------

2019	Material permanente	<p>CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA DE ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS, EM COURO ECOLÓGICO, REVESTIMENTO SINTÉTICO NA COR PRETA, MARCA/ MODELO FLEXFORM/IDRA (Cadeira giratória executiva, concha tipo monobloco de espaldar alto, estrutura interna em compensado anatômico multilaminado moldada a quente e espessura aproximada de 12 mm. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 50 mm com cobertura de manta acrílica que garante uniformidade ao revestimento).</p>	<p>Certificado FSC ou certificado CERFLOR comprovando que a matéria prima utilizada é procedente de fontes ecologicamente corretas. Relatório de ensaio de conformidade emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 13962:2006 nos requisitos de estabilidade, resistência durabilidade e características dimensionais. Parecer técnico de que o produto atende a Norma Regulamentar do Ministério do Trabalho NR 17, expedido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do trabalho ou Ergonomista com documentos que comprovem a competência técnica do profissional responsável pela emissão do parecer. Relatórios de ensaio emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com as NBRs 8537:2015 de determinação da densidade da espuma flexível de poliuretano, 8515:2003 de determinação da tensão e alongamento na ruptura da espuma, 8516:2015 de determinação da resistência ao rasgamento da espuma, 8619:2015 de determinação da resiliência da espuma, 8797:2015 de determinação da deformação permanente a compressão da espuma, NBR 8910:2003 de determinação da resistência a compressão da espuma e 9177:2015 de determinação da fadiga dinâmica da espuma.)</p>	12.367,32
------	---------------------	--	---	-----------

2019	Material permanente	MESA DIRETOR 2200 X 900 X 740 MM, COM SUPERFÍCIE AUXILIAR MEDINDO 1150 X 600 X 740 MM, COR CARVALHO AVELÃ, METAL PRETO.	<p>Laudo ou Relatório de Ensaio, que demonstre que a Amostra ensaiada está em conformidade com as normas brasileiras pertinentes, ABNT NBR 13966, acompanhado com documentação gráfica (desenhos e/ou fotos) e memorial descritivo com a informação necessária e suficiente para a perfeita identificação do modelo/linha do produto ensaiado. Comprovação de que o bem ofertado encontra-se em conformidade com a Norma Regulamentadora de Ergonomia MTB/NR17, através de laudo emitido por profissional especialista em ergonomia com comprovação da competência técnica do profissional responsável pela emissão do laudo. Certificado de que a madeira utilizada é certificada (Através de certificados FSC/CERFLOR), que são oriundos de fontes renováveis. Em cumprimento à recomendação n.º 11, de 22/05/2007, do Conselho Nacional de Justiça. (Documentos, quando emitidos em língua estrangeira, deverá apresentar tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos).</p>	29.718,00
------	---------------------	---	---	-----------

2019	Material permanente	MESA REDONDA, MEDINDO 1200 X 7400MM, COR ARGILA, METAL PRETO, MODELO/MARCA - PLATINA/FLEXIBASE (Tampo: Tampo com formato circular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir. Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966 – Tabela 1, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente).	Comprovação de que o bem se encontra em conformidade com a Norma Regulamentadora de Ergonomia MTB/NR17, através de laudo emitido por profissional especialista em ergonomia com comprovação da competência técnica do profissional responsável pela emissão do laudo. Certificado de que a madeira utilizada é certificada (Através de certificados FSC/CERFLOR), que são oriundos de fontes renováveis. Em cumprimento à recomendação n.º 11, de 22/05/2007, do Conselho Nacional de Justiça. (Documentos, quando emitidos em língua estrangeira, deverá apresentar tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.)	1.332,00
2020	Material de consumo	Papel Ofício A-4 (210X297)mm 75g/m ² Branco	Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia do Forest Stewardship Council [FSC], Premium performance.	33.360,00
2020	Material de consumo	Garrações de água mineral de 20 L	Laudo de Instituição Oficial certificando a propriedade ou concessão da fonte da água a ser fornecida para consumo e Análise físico-química e/ou bacteriológica da água atestando-a como apropriada ao consumo humano.	69.168,00

2020	Material de consumo	Lâmpada de bulbo	Tecnologia LED e aprovação pelo IMETRO	6.128,00
2020	Material de consumo	Lâmpada Tubular LED 10 W	Tecnologia LED e aprovação pelo IMETRO	6.273,00
2020	Material de consumo	Lâmpada Tubular LED 18 W	Tecnologia LED e aprovação pelo IMETRO	31.860,00
2020	Material de consumo	Avental aberto com tiras embutidas, não estéril para procedimento em polipropileno, descartável na cor branca	Certificado de registro pela ANVISA	15.500,00
2020	Material de consumo	Avental hospitalar com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico. Observações: descartáveis e atóxicos na cor: azul.	Certificado de registro pela ANVISA	5.100,00
2020	Material de consumo	Máscara cirúrgica, estéril, tripla camada na cor branca com elástico, descartável, alças em elástico nas extremidades adicional: c, clipe nasal, componentes de filtração de partículas mínima de 95% esterilidade uso único	Aprovação pelo IMETRO	11.550,00
2020	Material de consumo	Cabo de cobre PP Flexicom-2C (2X2,5) m ² com proteção adicional	Aprovado pelo IMETRO e com alta qualidade, facilita o escoamento de cargas elétricas, baixa dissipação de calor, antichama, proteção contra choques elétricos, reciclável.	1.428,00
2020	Material de consumo	Cabo de cobre PP Flexicom-2C (3X2,5) m ² com proteção adicional	Aprovado pelo IMETRO e com alta qualidade, facilita o escoamento de cargas elétricas, baixa dissipação de calor, antichama, proteção contra choques elétricos, reciclável.	1.944,00

2020	Material de consumo	Cabo de cobre PP Flexicom-2C (3X6) m ² com proteção adicional	Aprovado pelo IMETRO e com alta qualidade, facilita o escoamento de cargas elétricas, baixa dissipação de calor, antichama, proteção contra choques elétricos, reciclável.	4.920,00
2020	Material de consumo	Cabo de cobre PP Flexicom-2C 43X2,5) m ² com proteção adicional	Aprovado pelo IMETRO e com alta qualidade, facilita o escoamento de cargas elétricas, baixa dissipação de calor, antichama, proteção contra choques elétricos, reciclável.	2.625,00
2020	Material de consumo	Máscara multiuso na cor branca (N-95 PFF2), descartável, mínimo de filtração de 94%, penetração de 6%, tamanho único	Certificado de registro pela ANVISA	2.446,00
2020	Material de consumo	Eletroduto enrugado de 3/4	Aprovado pelo IMETRO propicia proteção às pessoas contra choques elétricos, feito de derivados de petróleo é um produto reciclável ao fim da vida útil.	805,00
2021	Material de consumo	Garrações de 20 L	Água mineral potável sem gás, envasada em garrafão de polycarbonato de 20 litros, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	42.150,60

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

ANO	CLASSIFICAÇÃO	ITEM	CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE	VALOR (R\$)
2018	Material permanente	Cadeira giratória com braços	Certificação Manejo florestal (para os itens possuam madeira na sua estrutura; Laudo de avaliação de espuma de CFC - Clorofluorcarbono;	10.605,00
2018	Material permanente	Poltrona giratória espaldar médio	Certificação Manejo florestal (para os itens possuam madeira na sua estrutura; Laudo de avaliação de espuma de CFC - Clorofluorcarbono;	64.300,00
2018	Material permanente	Poltrona fixa espaldar médio	Certificação Manejo florestal (para os itens possuam madeira na sua estrutura; Laudo de avaliação de espuma de CFC - Clorofluorcarbono;	13.498,50

2019	Material permanente	Frigobar 120 litros	Classificação Energética "A"	7.830,00
2019	Material permanente	Poltrona giratória espaldar alto	Certificação Manejo florestal (para os itens possuam madeira na sua estrutura; Laudo de avaliação de espuma de CFC - Clorofluorcarbono;	68.000,00
2019	Material permanente	Mesa com anexo para juiz	Certificação Manejo florestal	10.080,00
2019	Material permanente	Mesas em geral	Certificação Manejo florestal	118.675,00
2018	Material de consumo	Papel higiênico, rolo 300 m	certificação CERFLOR ou FSC ou outro equivalente	41.820,00
2019	Material de consumo	Papel higiênico, rolo 300 m	certificação CERFLOR ou FSC ou outro equivalente	41.976,00
2019	Material de consumo	Papel toalha, rolo 200 m	certificação CERFLOR ou FSC ou outro equivalente	135.575,00
2020	Material de consumo	Papel toalha, rolo 200 m	certificação CERFLOR ou FSC ou outro equivalente	132.800,00
2018	Material de consumo	Materiais de manutenção hidráulica	Conforme orientações da Instrução Normativa SLT/MPOG nº 01/2010	2.427,90
2018	Material de consumo	Sacos para lixo	Conforme orientações da Instrução Normativa SLT/MPOG nº 01/2011	14.200,00
2018	Material de consumo	Papel higiênico e toalha de papel	Conforme orientações da Instrução Normativa SLT/MPOG nº 01/2012	11.195,00
2018	Material de consumo	Banco de baterias	Conforme orientações da Instrução Normativa SLT/MPOG nº 01/2013	7.527,20
2018	Material permanente	Condicionador de ar	Conforme tabela de eficiência energética (Selo PROCEL), coeficiente superior a 3,02	52.135,88

2019	Material de consumo	Banco de baterias	Conforme orientações da Instrução Normativa SLT/MPOG nº 01/2015	14.420,00
2019	Material de consumo	Cabo UPT cat 6	Conforme orientações da Instrução Normativa SLT/MPOG nº 01/2016	12.718,50
2020	Material permanente	Termômetro infravermelho	Conforme orientações da Instrução Normativa SLT/MPOG nº 01/2017	2.640,00
2020	Material de consumo	Pilhas recarregáveis e carregadores	Conforme orientações da Instrução Normativa SLT/MPOG nº 01/2018	1.035,00
2020	Material de consumo	Tapete sanitizante	Conforme orientações da Instrução Normativa SLT/MPOG nº 01/2019	8.147,40
2020	Material de consumo	Álcool gel e álcool líquido	Conforme orientações da Instrução Normativa SLT/MPOG nº 01/2020	12.777,00
2020	Material de consumo	Pulverizador, sanitizante e EPI para aplicação	Conforme orientações da Instrução Normativa SLT/MPOG nº 01/2021	17.806,80
2020	Material de consumo	Máscara reutilizável em tecido (3 camadas)	Conforme orientações da Instrução Normativa SLT/MPOG nº 01/2022	6.790,00
2020	Material de consumo	Protetor facial tipo face shield	Conforme orientações da Instrução Normativa SLT/MPOG nº 01/2023	5.800,00
2020	Material de consumo	Cabos para subestação	Conforme orientações da Instrução Normativa SLT/MPOG nº 01/2024	51.219,60

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ANO	CLASSIFICAÇÃO	ITEM	VALOR (R\$)
2020	Material de Consumo	ÁRVORE DE NATAL ARTESANAL	6.930,00
2020	Material de Consumo	BORRACHA BRANCA	3,85

2020	Material de Consumo	CANETA (MARCADOR) PERMANENTE CD/DVD	91,20
2020	Material de Consumo	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL ESCRITA MEDIA	794,40
2020	Material de Consumo	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA ESCRITA MEDIA	156,96
2020	Material de Consumo	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA ESCRITA MEDIA	91,20
2020	Material de Consumo	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE COR AMARELA	76,20
2020	Material de Consumo	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE COR VERMELHA	28,80
2020	Material de Consumo	COLA PARA PAPEL (BASTÃO)	6,55
2020	Material de Consumo	COLCHONETE DE NAPA	1.180,00
2020	Material de Consumo	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50X50	280,00
2020	Material de Consumo	LIXEIRA PLÁSTICA COR BRANCA (COM PEDAL) 15 LT	692,00
2020	Material de Consumo	MÁSCARA (VISEIRA) DE PROTEÇÃO FACIAL	1.875,00
2020	Material de Consumo	PAPEL OFICIO TAMANHO A4 (210X297)	2.880,00
2020	Material de Consumo	PAPEL TOALHA EM FOLHAS (PCT 1000 FOLHAS)	12.612,60

2020	Material de Consumo	PAPEL TOALHA EM ROLO (BOBINA C/ 100 METROS)	11.247,36
2020	Material de Consumo	PAPEL TOALHA EM ROLO (BOBINA C/ 200 METROS)	9.744,48
2020	Material de Consumo	PULVERIZADOR PLÁSTICO (GATILHO) 500 ML	210,00
2020	Material de Consumo	QUADRO (DISPLAY) DE AVISO A4 EM ACRÍLICO	1.735,00
2020	Material de Consumo	SABONETEIRA (DISPENSER) EM PLÁSTICO	3.200,00
2020	Material Permanente	ESPALDAR EM MADEIRA	482,52
2020	Material Permanente	CARRINHO PARA RESTAURANTE	2.900,00
2020	Material Permanente	CONDICIONADOR DE AR DE TETO TIPO SPLIT SYSTEM CAPAC. 48.000BTUS/H	11.000,00
2020	Material Permanente	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT SYSTEM, TIPO HIGH WALL, 22.000BTU/H	2.690,00
2020	Material Permanente	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT SYSTEM, TIPO PISO TETO, 60.000BTU/H	33.000,00
2020	Material Permanente	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL SIMPLES COR BRANCA	2.498,75
2020	Material Permanente	LIVROS DIVERSOS	11.878,23
2020	Material Permanente	SCANNER I1150 - DUPLEX - 30 PPM - ADF COM 75 FOLHAS	30.209,00

2020	Material Permanente	TELEVISOR DE LED	45.400,00
2020	Material Permanente	ADIPÔMETRO CLÍNICO	255,93
2020	Material Permanente	APARELHO DE MEDIR PRESSAO (ESFIGNOMANOMETRO)	68,45
2020	Material Permanente	APARELHO MONITOR DE PRESSÃO DIGITAL	155,55
2020	Material Permanente	APARELHO OTOSCOPIO - RELACIONADO	416,10
2020	Material Permanente	BALANCA COM REGUA ANTROPOMETRICA	1.022,87
2020	Material Permanente	ESFIGMOMANÔMETRO (TENSÍMETRO) COM PRESILHA EM VELCRO TAMANHO ADULTO GRANDE (OBESO)	89,13
2020	Material Permanente	MONITOR DE GLICEMIA	54,90
2020	Material Permanente	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO OLED	258,00
2020	Material Permanente	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS 2QS 2QD	1.250,00
2020	Material Permanente	APARADOR EM MDF REVESTIDO COM VIDRO PRETO	2.460,00
2020	Material Permanente	APARADOR LAQUEADO COM 3 GAVETAS QUADRO	1.160,00
2020	Material Permanente	ARMARIO ALTO EM ACO	1.398,00

2020	Material Permanente	ARMÁRIO VITRINE	513,45
2020	Material Permanente	BARRACA FEIRA 1.40 X 1.00 LISTRADA VERMELHO/BRANCO	4.440,00
2020	Material Permanente	MESA COM TAMPO REDONDO E BASE CONICA	1.220,00
2020	Material Permanente	MESA DE CENTRO MODELO COLUMBIA	2.300,00
2020	Material Permanente	MESA MODELO SAARINEN	2.500,00
2020	Material Permanente	MESA REUNIÃO URÂNIO ELÍPTICA PÉ PAINEL	2.298,00
2020	Material Permanente	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO	6.000,00
2020	Material Permanente	VENTILADOR DE AR DE COLUNA/PEDESTAL	690,00
2020	Material Permanente	VENTILADOR DE AR DE MESA	1.380,00
2020	Material Permanente	PERSIANA HORIZONTAL, SEM BANDÔ, EM ALUMINIO, NA COR BRANCA	8.800,00
2020	Material Permanente	PERSIANA VERTICAL, SEM BANDÔ, EM PVC, NA COR BRANCA	17.980,00
2020	Material Permanente	CARRINHO DE MAO	360,88

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE

ANO	CLASSIFICAÇÃO	ITEM	CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE	VALOR (R\$)
2018	Material de consumo	Saponáceo	Produto biodegradável, adquirido por meio do PA 2307-40.2018, nos termos da ARP 04/2018 (PA 744-45.2017).	250,00
2018	Material permanente	Frigobar (80 litros)	a) Atendimento às recomendações contidas na ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2; b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; c) Que os bens, preferencialmente, sejam acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e d) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação do disposto nos itens anteriores poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o material fornecido cumpre com as exigências do edital.	869,60
2018	Material Permanente	Bebedouros	Refrigeração a gás, reservatório em material atóxico.	1.358,40
2018	Material permanente	Forno Micro-ondas	Classificação de eficiência energética "A" do INMETRO (Selo Procel).	417,50
2018	Material permanente	Aspiradores de Pó	Classificação de eficiência energética "A" do INMETRO (Selo Procel).	4.652,00
2018	Material permanente	Fornos Micro-ondas	Classificação de eficiência energética "A" do INMETRO (Selo Procel).	1.252,50

2018	Material Permanente	Bebedouros	Refrigeração a gás, reservatório em material atóxico.	2.014,68
2018	Material permanente	Servidores Otimizados para Rack, padrão de 19 polegadas, marca DELL, modelo PowerEdge R640 Server BCC (2x processadores Intel Xeon Gold 6126 2.6G, 12C/24T, 10.4GT/s 2UPI, 19.25M	Atendimento a critérios da Instrução Normativa SLTI/ MPOG N.º 01/2010. 1. A CONTRATADA ficará responsável pelo devido recolhimento dos consumíveis utilizados, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos equipamentos, que deverão ser tratados de forma ambientalmente adequada, respeitando a legislação ambiental vigente. 2. A critério da JFSE, poderá ser designada equipe para acompanhar o processo de descarte ou reciclagem dos consumíveis e resíduos, de forma a verificar o cumprimento de legislação ambiental vigente.	250.768,00
2019	Material de consumo	Ácido muriático (limpador base ácida)	Produto biodegradável, adquirido por meio do PA 1929-50.2019 (ARP 04/2018-JFSE - PA 744-45.2017)	81,00
2019	Material de consumo	Purificador de ar (desodorizador, aerosol)	Produto biodegradável, adquirido por meio do PA 1929-50.2019 (ARP 04/2018-JFSE - PA 744-45.2017)	2.870,00

2019	Material permanente	Purificadores de água com refrigeração por compressor	Certificado de Conformidade de Marca da ABNT ou Laudo equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando o atendimento às normas da ABNT (NBR); Selo Inmetro de "Retenção de Partículas" classe entre A e C (P-I a P-III) e aprovação em relação à "Redução de Cloro Livre" C-I (acima de 75%). O equipamento deverá possuir ação bacteriostática e deverão ser observados também os critérios de sustentabilidade que permitam a reutilização e/ou reciclagem das embalagens dos produtos, no que couber (Lei 12.305/2010, art. 32), os quais deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas, devendo ser reutilizáveis e/ou reaproveitadas, conforme previsto na citada legislação, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.	25.104,00
2019	Material permanente	Aparelhos de ar-condicionado Split	Possuir Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A - Quando não existir, no período de aquisição, um mínimo de três fornecedores com modelos etiquetados com a ENCE classe "A" para a sua categoria, proceder conforme o Artigo 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA MPOG/SLTI Nº 2, DE 4 DE JUNHO DE 2014 -; Obrigatório registro no INMETRO.	61.597,72

2019	Material permanente	Refrigerador Doméstico - Geladeira	a) Deverão ser observados os critérios de sustentabilidade que permitam a reutilização e/ou reciclagem das embalagens dos produtos, no que couber (Lei 12.305/2010, art. 32); b) Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas, devendo essas embalagens serem reutilizáveis e/ou reaproveitadas, conforme previsto na citada legislação, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; c) A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital. Classificação de eficiência energética "A" do INMETRO (Selo Procel).	2.250,54
2019	Material permanente	Aparelhos de ar-condicionado Split	Possuir Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A - Quando não existir, no período de aquisição, um mínimo de três fornecedores com modelos etiquetados com a ENCE classe "A" para a sua categoria, proceder conforme o Artigo 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA MPOG/SLTI Nº 2, DE 4 DE JUNHO DE 2014 -; Obrigatório registro no INMETRO.	23.668,48
2019	Material permanente	Televisores de 55 polegadas com função SMART TV	Classificação de eficiência energética "A" do INMETRO (Selo Procel).	18.216,00
2019	Material permanente	Televisores de 43 polegadas com função SMART TV	Classificação de eficiência energética "A" do INMETRO (Selo Procel).	2.673,32
2019	Material permanente	Televisores de 43 polegadas com função SMART TV	Classificação de eficiência energética "A" do INMETRO (Selo Procel).	8.207,64

2019	Material permanente	Frigobares com capacidade mínima de 79 litros	Classificação de eficiência energética "A" do INMETRO (Selo Procel).	1.620,42
2019	Material permanente	Equipamentos de infraestrutura de backup em fitas	Instrução Normativa SLTI nº 01/2010: Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.	247.458,27
2019	Material permanente	Notebooks	Tecnologia LED.	206.247,25
2019	Material permanente	Cadeiras giratórias com braços	Certificado de Conformidade de Marca da ABNT ou Laudo equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando o atendimento às normas da ABNT (NBR 13962 ou posteriores). Apresentação de Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego, preferencialmente certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia associado a ABERGO. Objetivando a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, de acordo com a Lei 12.349/2010, deverá o mobiliário, onde se aplicar, possuir Certificado Florestal de Cadeia de Custódia, emitido por entidade certificadora. Deverão ser observados, ainda, os critérios de sustentabilidade que permitam a reutilização e/ou reciclagem das embalagens dos produtos, no que couber (Lei 12.305/2010, art. 32); e que os produtos possam ser entregues em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas, devendo essas embalagens serem reutilizáveis e/ou reaproveitadas, conforme previsto na citada legislação, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.	51.000,00

2019	Material permanente	Longarinas de 03 lugares	<p>Certificado de Conformidade de Marca da ABNT ou Laudo equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando o atendimento às normas da ABNT (NBR 13962 ou posteriores). Apresentação de Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego, preferencialmente certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia associado a ABERGO. Objetivando a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, de acordo com a Lei 12.349/2010, deverá o mobiliário, onde se aplicar, possuir Certificado Florestal de Cadeia de Custódia, emitido por entidade certificadora. Deverão ser observados, ainda, os critérios de sustentabilidade que permitam a reutilização e/ou reciclagem das embalagens dos produtos, no que couber (Lei 12.305/2010, art. 32); e que os produtos possam ser entregues em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas, devendo essas embalagens serem reutilizáveis e/ou reaproveitadas, conforme previsto na citada legislação, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.</p>	28.500,00
------	---------------------	--------------------------	---	-----------

2019	Material permanente	Mesas de Trabalho	<p>Certificado de Conformidade de Marca da ABNT ou Laudo equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando o atendimento às normas da ABNT (NBR 13966 ou posteriores). Apresentação de Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego, preferencialmente certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia associado a ABERGO. Objetivando a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, de acordo com a Lei 12.349/2010, deverá o mobiliário, onde se aplicar, possuir Certificado Florestal de Cadeia de Custódia, emitido por entidade certificadora. Deverão ser observados, ainda, os critérios de sustentabilidade que permitam a reutilização e/ou reciclagem das embalagens dos produtos, no que couber (Lei 12.305/2010, art. 32); e que os produtos possam ser entregues em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas, devendo essas embalagens serem reutilizáveis e/ou reaproveitadas, conforme previsto na citada legislação, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.</p>	10.580,00
------	---------------------	-------------------	---	-----------

2019	Material permanente	Mesas de Reunião	<p>Certificado de Conformidade de Marca da ABNT ou Laudo equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando o atendimento às normas da ABNT (NBR 13966 ou posteriores). Apresentação de Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego, preferencialmente certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia associado a ABERGO. Objetivando a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, de acordo com a Lei 12.349/2010, deverá o mobiliário, onde se aplicar, possuir Certificado Florestal de Cadeia de Custódia, emitido por entidade certificadora. Deverão ser observados, ainda, os critérios de sustentabilidade que permitam a reutilização e/ou reciclagem das embalagens dos produtos, no que couber (Lei 12.305/2010, art. 32); e que os produtos possam ser entregues em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas, devendo essas embalagens serem reutilizáveis e/ou reaproveitadas, conforme previsto na citada legislação, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.</p>	5.600,00
------	---------------------	------------------	---	----------

2019	Material permanente	Cadeiras Giratórias com espaldar alto	<p>Certificado de Conformidade de Marca da ABNT ou Laudo equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando o atendimento às normas da ABNT (NBR 13962 ou posteriores). Apresentação de Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego, preferencialmente certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia associado a ABERGO. Objetivando a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, de acordo com a Lei 12.349/2010, deverá o mobiliário, onde se aplicar, possuir Certificado Florestal de Cadeia de Custódia, emitido por entidade certificadora. Deverão ser observados, ainda, os critérios de sustentabilidade que permitam a reutilização e/ou reciclagem das embalagens dos produtos, no que couber (Lei 12.305/2010, art. 32); e que os produtos possam ser entregues em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas, devendo essas embalagens serem reutilizáveis e/ou reaproveitadas, conforme previsto na citada legislação, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.</p>	6.800,00
------	---------------------	---------------------------------------	---	----------

2019	Material permanente	Longarinas de 03 lugares	Certificado de Conformidade de Marca da ABNT ou Laudo equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando o atendimento às normas da ABNT (NBR 13962 ou posteriores). Apresentação de Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego, preferencialmente certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia associado a ABERGO. Objetivando a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, de acordo com a Lei 12.349/2010, deverá o mobiliário, onde se aplicar, possuir Certificado Florestal de Cadeia de Custódia, emitido por entidade certificadora. Deverão ser observados, ainda, os critérios de sustentabilidade que permitam a reutilização e/ou reciclagem das embalagens dos produtos, no que couber (Lei 12.305/2010, art. 32); e que os produtos possam ser entregues em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas, devendo essas embalagens serem reutilizáveis e/ou reaproveitadas, conforme previsto na citada legislação, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.	19.000,00
2019	Material permanente	Cadeiras empilháveis	Conformidade com a NBR 13962.	19.800,00
2019	Material permanente	Mesas rebatíveis	Conformidade com a NBR 13966.	23.400,00

2019	Material permanente	Cadeiras giratórias com espaldar alto	<p>Atendimento às normas técnicas: ABNT 13962 ou posteriores; NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego. Objetivando a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, de acordo com a Lei 12.349/2010, deverá o mobiliário possuir Certificado Florestal de Cadeia de Custódia, emitido por entidade certificadora. Além das condições de aceitabilidade dos produtos descritas, ainda deverão ser observados os critérios de sustentabilidade que permitam a reutilização e/ou reciclagem das embalagens dos produtos, no que couber (Lei 12.305/2010, art. 32); que os produtos possam ser entregues em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas, devendo essas embalagens serem reutilizáveis e/ou reaproveitadas, conforme previsto na citada legislação, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.</p>	108.800,00
------	---------------------	---------------------------------------	---	------------

2019	Material permanente	Cadeiras giratórias teladas tipo presidente	Atendimento às normas técnicas: ABNT 13962 ou posteriores; NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego. Objetivando a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, de acordo com a Lei 12.349/2010, deverá o mobiliário possuir Certificado Florestal de Cadeia de Custódia, emitido por entidade certificadora. Além das condições de aceitabilidade dos produtos descritas, ainda deverão ser observados os critérios de sustentabilidade que permitam a reutilização e/ou reciclagem das embalagens dos produtos, no que couber (Lei 12.305/2010, art. 32); que os produtos possam ser entregues em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas, devendo essas embalagens serem reutilizáveis e/ou reaproveitadas, conforme previsto na citada legislação, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.	24.060,00
2019	Material permanente	Gavetas de Expansão para Storage IBM	Instrução Normativa SLTI nº 01/2010: Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;	319.371,40

2019	Material permanente	Scanners de documentos com alimentador automático de papel	Instrução Normativa SLTI nº 01/2010: Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências; tecnologia de iluminação por lâmpada catódica fria ou LED.	24.840,00
2019	Material permanente	Veículos	Classificação de eficiência energética (CONPET – INMETRO) A, B ou C.	155.500,00
2020	Material de consumo	Ácido muriático (limpador base ácida)	Produto biodegradável, adquirido por meio do PA 2660-12.2020, nos termos da ARP 06/2020-JFSE (Pregão Eletrônico 23/2020-JF/SE - PA 1044-02.2020).	146,50
2020	Material de consumo	Sabão em pó.	Produto biodegradável, adquirido por meio do PA 2670-56.2020, nos termos da ARP 06/2020-JFSE (PA 1044-02.2020).	732,50
2020	Material permanente	Refrigeradores domésticos - Geladeiras	Classificação de eficiência energética "A" do INMETRO (Selo Procel).	8.010,00

2020	Material permanente	Mesa de massagem (maca terapêutica)	<p>Certificado de Conformidade de Marca da ABNT ou Laudo equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando o atendimento às normas da ABNT (NBR). Deverá o mobiliário, onde se aplicar, possuir Certificado Florestal de Cadeia de Custódia, emitido por entidade certificadora. a) Além dessas condições de aceitabilidade dos produtos, ainda deverão ser observados os critérios de sustentabilidade que permitam a reutilização e/ou reciclagem das embalagens dos produtos, no que couber (Lei 12.305/2010, art. 32); b) Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas, devendo essas embalagens serem reutilizáveis e/ou reaproveitadas, conforme previsto na citada legislação, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. c) A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.</p>	771,17
------	---------------------	-------------------------------------	---	--------

2020	Material permanente	Televisores de 50 polegadas com função SMART TV	Classificação de eficiência energética "A" do INMETRO (Selo Procel); Tecnologia em LED. Deverão ser observados os critérios de sustentabilidade que permitam a reutilização e/ou reciclagem das embalagens dos produtos, no que couber (Lei 12.305/2010, art. 32); Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas, devendo essas embalagens serem reutilizáveis e/ou reaproveitadas, conforme previsto na citada legislação, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.	28.950,00
2020	Material permanente	Televisores de 43 polegadas com função SMART TV	Classificação de eficiência energética "A" do INMETRO (Selo Procel); Tecnologia em LED. Deverão ser observados os critérios de sustentabilidade que permitam a reutilização e/ou reciclagem das embalagens dos produtos, no que couber (Lei 12.305/2010, art. 32); Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas, devendo essas embalagens serem reutilizáveis e/ou reaproveitadas, conforme previsto na citada legislação, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.	17.760,00

2020	Material permanente	Roçadeiras à gasolina– Modelo FS 380	<p>Conformidade com o disposto no Art 5º da IN SLTI-MPGO 01/2010: 1) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448- 2; II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances. A comprovação do disposto no subitem anterior poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.</p>	11.148,00
------	---------------------	--------------------------------------	---	-----------

2020	Material permanente	Equipamentos de segurança - circuito fechado de televisão	Os bens ofertados deverão: a) Ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; b) Ser certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; c) Ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; d) Ser livres de substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHs (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).	8.768,80
------	---------------------	---	--	----------

2020	Material permanente	Equipamentos para ampliação de sistema fechado de televisão	Os bens ofertados deverão: a) Ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; b) Ser certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; c) Ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; d) Ser livres de substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHs (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).	6.915,58
------	---------------------	---	--	----------

2020	Material permanente	HD, capacidade 10TB	Os bens ofertados deverão: a) Ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; b) Ser certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; c) Ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; d) Ser livres de substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHs (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).	6.171,00
------	---------------------	---------------------	--	----------